

Exp.: 745/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **8410311/2022** – representação formulada pelos servidores efetivos do Instituto de Previdência dos Social do Município de Betim – IPREMB em razão de supostas irregularidades no Edital de Seleção da Organização Social nº 001/2021, Processo Administrativo do Ipremb nº 1496/2021, realizado pelo Instituto, cujo objeto versa sobre “a seleção de organização social para celebração de contrato de gestão, visando aperfeiçoar as obras e serviços relacionados ao apoio técnico, fornecimento de equipamentos, mão de obra e insumos necessários ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades do Instituto, objetivando a implementação do programa municipal “Futuro Garantido”, instituído pela portaria nº 668, de 11 de novembro de 2021, e em consonância com as diretrizes estabelecidas na lei municipal nº 6.194, de 23 de maio de 2017”, bem como no contrato decorrente do certame.

Relatório de Triagem nº 38/2022;

Ofício nº 882/2022, da Presidência;

Documento protocolizado sob o nº **9000195300/2022** – emenda à representação.

Data: 21/3/2022

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 310 c/c o art. 311 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

(assinado digitalmente)